



Goiânia/GO, 01 de setembro de 2026.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Condôminos(as).

O AERÓDROMO NACIONAL DE AVIAÇÃO - ANA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.938/0001-41, situado no sítio aeroportuário denominado Aeródromo Nacional de Aviação, Goiânia-GO, CEP.74.470-460, representado por seu Síndico Pedro Misael Alves Ferreira, convoca todos os condôminos através do presente edital, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada de forma **presencial**, no dia **10/09/2026 (quinta-feira)**, na sede da administração do condomínio, às **18h00**, em **primeira convocação**, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos condôminos, ou às **18h30**, em **segunda convocação**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Taxa de rateio para implantação da Estação de Passageiros; 2) Assuntos diversos.

### OBSERVAÇÕES:

#### OBS. 1 – PROCURAÇÕES/DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. “Os Condôminos, quando não puderem comparecer, poderão fazer-se representar por procuração expressa para o ato assemblear.
- 1.2. A procuração deverá identificar, inequivocamente, o condômino outorgante, com assinatura reconhecida em cartório ou assinada digitalmente por meio de certificado digital ICP-Brasil, bem como o procurador, mencionando poderes especiais para votar nas matérias constantes na ordem do dia, devendo cumprir o disposto no art. 654, § 1º, do Código Civil.
- 1.3. O procurador deverá apresentar-se e protocolar a procuração impreterivelmente até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da Assembleia em segunda convocação.
- 1.4. As procurações assinadas com assinatura eletrônica deverão ser enviadas em formato digital (pdf) para o e-mail do condomínio: [adm@sbnv.goiania.br](mailto:adm@sbnv.goiania.br) impreterivelmente até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início da Assembleia em segunda convocação. A medida se dá pelo fato de ser necessário tempo hábil para a conferência das assinaturas eletrônicas. Não serão aceitas procurações com assinatura eletrônica escaneadas, impressas e de forma a impossibilitar a validação das assinaturas.
- 1.5. Condôminos com débitos condominiais em aberto não poderão votar nas deliberações.

Cordialmente,

**CONDOMÍNIO DO AERÓDROMO ZEZÉ ALVES FERREIRA**  
**Pedro Misael Alves Ferreira**  
Síndico

*Obs.: Cópia do presente Edital está afixada na Sede da Administração.*